Chapa 2 vence a consulta universitária da Ufrgs

Apuração dos votos - considerando 70% do peso para docentes e 30%, para estudantes e servidores - indicou Ilma e Vladimir para a Reitoria

indicação da comunidade acadêmica da Universidade Federal do RS (Ufrgs), na votação para a nova Reitoria, classificou em 1º lugar a Chapa 2, com Ilma Simoni Brum da Silva ao cargo de reitora, e Vladimir Pinheiro do Nascimento, a vice. Em 2º lu-gar ficou a Chapa 3, com Marcia Cristina Bernardes Barbosa e Pedro de Almeida Costa, respectivamente; e em 3º lugar, a Chapa 1, com Liliane Ferrari Giordani e Carlos Alberto Gonçalves.

A partir do resultado desta consulta, o Conselho Universitário da Ufrgs irá deliberar sobre a formação da lista tríplice para os cargos de reitor(a) e vice-rei-tor(a) para a gestão 2024-2028.

O cômputo na eleição considerou que o voto dos docentes tem peso de 70%; e o de técnico-ad-ministrativos e estudantes, 15%

CONSULTA ACADÊMICA: VOTAÇÃO			
Chapa	Professores	Técnico-Administrativos	Alunos
1	396	874	4.420
2 3	1.198	443	3.446
3	989	656	4.975
Brancos	13	12	108
Nulos	15	13	78
Abstenções	336	367	25.522
Válidos	2.596	1.985	12.949
Total Coral	2 0 4 7	2 255	20 5/0

cada. Neste pleito, com resultados divulgados na noite de 15/7. cada categoria votante mostrou preferência por uma chapa dis-tinta (box). Considerando os votos válidos, a maioria dos professores (46%) votou na Chapa 2, de Ilma; a dos servidores (44%). na Chapa 1, Liliane; e a dos alunos (38,4%), na Chapa 3, Marcia.

A paridade no peso dos votos, antiga reivindicação da comunidade acadêmica, seria aplicada nessa consulta, mas uma decisão judicial, expedida no início deste mês, derrubou a medida.

O próximo passo para definir a nova Reitoria da Ufrgs é a reunião do Conselho Universitário (Consun). O colegiado poderá ou não levar em conta o resultado da consulta à comunidade para formar a lista tríplice. E esta será enviada ao presidente da República, que define o novo reitor, também seguindo ou não o Consun.



Estudantes visitam a Ecobarreira do arrojo Dilúvio, em Porto Alegre

Curso Normal estuda preservação

Alunos do 1º e 2º ano do Curso Normal do Instituto de Educação General Flores da Cunha (IE), em Porto Alegre, tiveram ontem aula prática de cuidado com o Eles estiveram no Centro de Educação Ambiental (CEA), no bairro Bom Jesus; e na Ecobarreira do arroio Dilúvio, no Praia de Belas, cujas visitações foram retomadas. Nos locais, foi possível conhecer ações e refletir sobre a importância da preservação ambiental. Os 23 estudantes foram acompanhados do profes-sor Matheus Antonio, de Biologia

e Didática das Ciências. "Foi uma demanda que o próprio grupo trouxe, de poder compreender melhor a tragédia climática no RS. Um dos recursos que encontramos foi fazer visitas guiadas e desenvolver pesquisas científicas na escola", revela.

Juliana Loureiro, coordenadora do programa de visitas guiadas da Ecobarreira, comemorou a retomada das ações, que mostram como os resíduos são barrados, evitando que sigam para o Guaíba. Contato e agendamentos: ecobarreira@safeweb.com.br

AGENDA DO ENSINO

- Enchentes no RS: O IFCH/Ufrgs apresenta dia 19/7, às 10h, na Capital, estudos e análises sobre a capacidade de resposta dos muni cípios a eventos climáticos severos, acões da Defesa Civil/RS e levantamento sobre o perfil dos abrigos Palestra gratuita, com transmissão ao vivo: Youtube Nupergs.
- Professor Substituto: Os campi de Vacaria e Viamão, do Instituto Federal do RS (IFRS), inscrevem à seleção para contratar professor substituto nas áreas de Física (Va caria) e Economia (Viamão). Detalhes: tinyurl.com/ytx3bzvj.
- Hepatologia: O Pós-Graduação em Hepatologia da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) tem vagas para mestrado, com e sem bolsaauxílio. Inscrições até 21/7 (com bolsa) ou 2/8 (sem bolsa). Mais
- informes: tinyurl.com/mutu6rau.
 Deputado por Um Dia: A Assembleia Legislativa do RS, por meio da Escola do Legislativo, inscreve, até 30/8, escolas interessadas em participar do "Deputado por Um Dia". Neste programa, alunos do 7º ano do Ensino Funda mental ao 3º ano do Ensino Médio vivenciam um dia no Parlamento Gaúcho, elaborando e votando proietos de lei. Contato: (51) 3210-1164 ou https://bit.ly/45Zdy5y







Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISR 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - 18 A DMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.516-106/0001-16, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 29/07/24 (1º leilão) e 02/08/24 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 1 - Três de Maio/RS. Bairro Planalto. Rua Padre Cacique, 2055. Edifício Residencial Garden. Apartamento, 201. (2º andar, 3º pav.) c/ vaga de garagem (bxo v1, 1º pav.). Áreas: priv. 55,63m² (Ap.) e 12,50m² (box) e fração ideal de 52,15m² (Ap.) e 11,72m² (box). Mat. 23.819 (Ap.) e 23.823 (Box). Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto à eventual divergência de área privativa e fração ideal que vierem a ser apuradas no local com as averbadas no R1 e lançadas em cadastro imobillário, corre po por conta do comprador (a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R5 284.132,04. 2º Leilão R5 246.760,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Participe do Leilão e Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

Publicações Legais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N° 8.2024.5042/000020-0. PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024-DEC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, SOB DEMANDA. ABERTURA: 02/008/2024, ÅS
1441. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES
WWW.PREGAOONLINEBANISUL.COMB E WWW.TRS.JUS.BR. PORTO ALEGRE,
16/07/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9173/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar município de Cachoeirinha/RS DATA: 31/07/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0021343-1.

ABERTURA LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LE 0003/2024 Objeto: Alienação de 06 semoventes (bovinos) pertencentes à Fundação de

Proteção Especial do RS. DATA: 14/08/2024, às 10h. PROCESSO: 24/2148-00002024-4.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL CRE 0045/2024 Objeto: Construção do Pavilhão de Trabalho PROCAP para implementação da oficina de Artefatos de Cimento na Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas/RS. DATA: 0.809/2024, às 9h. PROCESSO: 22.0602-0002928-6.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0312/2024 Processo 23/1300-0006022-8 Objeto: Registro de precos de veículos aéreos não tripulados-drones

Cojetic, negistro de preços de vacions aeres nad ripulados combinis.

A Direbra do DELIC/CELIC, no uso de susa atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos e de impugnação (protocolos 1936s, 1936e, 19374 e 19375) devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0314/2024 Processo 24/1300-0003635-7

Objeto: Registro de precos de vestuários/uniformes (exceto vestuário de se Objetic: hegistro de preços de vestuarios/uniformes (exceto vestuario de segurança).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O
PREGÂO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedido de esclarecimento (protocolos 1938)
devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

ERRATA

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, informa que, na publicação do Correio do Povo (pg.11) do dia 16.07.2024, referente à "ABERTURA LEILÂO ELETRÔNICO", LE 0002/2024, onde se lé: "Processo 23/05-0002554-4".

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG





EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL FRAÇÃO HOTELEIRA

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Official, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto AlegreRS, devidamente autorizado pela Credora Ficluciaria, VOLPI MORTGAGE 1 – FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO, inscrita no CNP-JiMF sob o no 41.240.381/10001-53, com sede na cidade de São Paulo, na figura como Credora Fiduciaria, SANDRO VILI STEIGLEDER, sócio de empresa e seu cónjuge RAQUEL SURIELE STEIGLEDER, professional de comércio exterior, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 12/10/2014, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das Carteiras Nacionais de Habilitação CNH nºs. 0/2264639806 DETRANBA e 0/250457/2946 DETRANBA, respectivamente, inscritos no OF/FIMF sob os nºs. 52.7.719/30/39-19 00.75/191/1054, respectivamente, residentes e domiciliados na Aventida Alphaville n. 252, ps. 804, Torre Girassol, Cond. Gardenville, Bairro Alphaville n. 10 acidade de Sávador, BA., levará a PÚBLICO LEILAO, com lance minimo (jual ou superior à R3258,558,236) (20 puentos e cinquenta e olto mila, juni hera de comercia de comercia e comercia imóveis no valor de à R\$228.898,89 (duzentos e vinte o olto mil e otlocentos e noventa e otlo realis e otenta e nove centavos). O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preo, quer na condições de pagamento. FORMA DE PAGAMENTO: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da tultularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada peta instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito finão contemplar o preço total do limóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Alté a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será sujeita à análise de crédito a critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação ha Carta Contemplada pela instituição bancera e conservada e conservada e para de conservada e conserva